



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 103/2026.

Demandante: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO .

Objeto da Solicitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Coffe breaks, a serem servidos em eventos realizados por esta Secretaria de Administração, bem como pelas Secretarias de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, além das demais secretarias vinculadas.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffe breaks se faz necessária para garantir a adequada recepção e atendimento aos participantes de eventos promovidos por esta Secretaria de Administração, bem como pelas Secretarias de Meio Ambiente, Turismo e Cultura e demais secretarias vinculadas.

O fornecimento de Coffe breaks em eventos institucionais contribui para a valorização dos participantes, melhora a convivência social e profissional, além de proporcionar momentos de interação e integração entre servidores, parceiros e público externo.

A execução do serviço por empresa especializada assegura qualidade, higiene, apresentação adequada e pontualidade na entrega, aspectos essenciais para o bom andamento dos eventos e para o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Os preços a serem praticados do objeto desta dispensa foram estabelecidos com base em pesquisa preços (orçamentos prévios) em anexo, portanto, compatíveis com valores do mercado.

A empresa a ser contratada, encontram-se aptos para o fornecimento, conforme certidões negativas apensadas. Sendo assim, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessária a presente contratação.

DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se de processo de dispensa de licitação em virtude do valor para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Coffe breaks, a serem servidos em eventos realizados por esta Secretaria de Administração, bem como pelas Secretarias de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, além das demais secretarias vinculadas, garantindo a execução de atividades com qualidade e agilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO

Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária juntada ao processo, bem como o parecer jurídico e parecer técnico do setor de controle interno, ambos ratificando a legalidade do referido processo administrativo.

Eis por bem dispensar a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município, com vistas a aquisição de impressora eco tank multifuncional e bateria para nobreak.

Assim sendo, autorizo a contratação;

PADARIA BELLA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.930.475/0001-09, com sede na Rua Avenida Lindolfo José de Almeida S/Nº, Centro, Aurora do Tocantins -TO e a legislação vigente. O valor do vindouro contrato, a saber, R\$ 18.820,00(dezoito mil oitocentos e vinte reais), o qual será pago ao CONTRATADO pela Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Coffe breaks, a serem servidos em eventos realizados por esta Secretaria de Administração, bem como pelas Secretarias de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, além das demais secretarias vinculadas.

Encaminhe-se, para emissão da respectiva nota de empenho.

Aurora do Tocantins - TO, 18 de março de 2026



Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal